



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016



## **EDITAL Nº 099/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital nº.153/2017 e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções nºs. 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nºs. 17/2011 e 49/2016) e 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 52/2016 e 11/2017) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

RESOLVE:

**Art. 1º- CONVOCAR**, os candidatos aprovados em Segunda Chamada para o **Primeiro Período Letivo de 2018**, relacionados no **ANEXO I** deste Edital, do Concurso Vestibular 2018 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias **15, 18 e 19 de junho ano de 2018** das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, a fim de efetuarem **MATRÍCULA DEFINITIVA**, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital.

**Art. 2º- Os candidatos, no período do artigo anterior, deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi aprovado:**

### **I – Ampla concorrência (não optantes por cota)**

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- c)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f)CPF (original e cópia);
- g)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

## **II – Reserva de vagas (escola pública/ Optante cota social)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VI);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

### **III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado/ optante étnico-racial)**

a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO IV);

b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);

c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VII);

d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);

i) CPF (original e cópia);

j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);

l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

m) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

### **IV – Quilombola (cota adicional)**

a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO IV);

b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);

c)Laudos antropológicos ou Certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares certificando a comunidade como remanescente de quilombo, devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente (original e cópia);

d) Declaração de moradia, comprovando ser morador das comunidades remanescentes de quilombos, registradas na Fundação Cultural Palmares, assinada pelo coordenador do Quilombo, reconhecida e datada dos últimos 30 (trinta) dias, para concorrer à cota adicional para Quilombola;

g)Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de moradia na comunidade remanescente de quilombo comprovada e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VIII);

h)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

i)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

j)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);

k)CPF (original e cópia);

l)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

m)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);

n)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

o)02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

p)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

#### **V– Indígena (cota adicional)**

a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO IV);

b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);

c) Laudos antropológicos ou Certidão emitida pela Fundação Nacional do Índio certificando a condição de indígena, devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente (original e cópia);

d) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de indígena e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IX);

e) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

g) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);

h) CPF (original e cópia);

i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

j) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);

k) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

l) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

m) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

#### **VI– Pessoa com Deficiência (cota adicional)**

a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO IV);

b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);

c) Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data estabelecida para o término da MATRÍCULA DEFINITIVA, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF. O Laudo Médico deverá ser apresentado digitado, para possibilitar a sua plena leitura,

contendo a assinatura e carimbo do profissional, pelo que não serão aceitos laudos manuscritos e, ou sem as devidas informações do profissional que os expediu, conforme condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Vestibular, para concorrer à cota adicional para Pessoa com Deficiência;

d) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição de deficiente e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO X);

e) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

g) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);

h) CPF (original e cópia);

i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

j) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);

k) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

l) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

m) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

**Parágrafo Único** – Por ocasião da matrícula, poderá ser solicitada a apresentação de outros documentos não relacionados no caput.

**§ 1º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais** deverão atentar-se para a **documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital n°. 153/2017, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE n° 37/2008, alterada pela Resolução do CONSEPE n° 52/2016.

**§ 2º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas**, além da documentação relacionada no caput e no parágrafo anterior, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

**§ 3º-** Consideram-se candidatos quilombolas aptos a se matricularem

somente aqueles com moradia atual e comprovada, no ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**, em comunidades remanescentes de quilombos, devidamente reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, nas condições estabelecidas neste Edital e Resoluções relacionadas.

§ 4º- Consideram-se candidatos indígenas aptos a se matricularem somente aqueles devidamente reconhecidos como índios pela Fundação Nacional do Índio, nas condições estabelecidas neste Edital e Resoluções relacionadas.

§ 5º- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

§ 6º- Em caso de candidato com Deficiência Visual, o laudo deverá ter o registro da acuidade visual e no caso de candidato com Deficiência auditiva/surdez, o laudo deverá constar numericamente a perda auditiva em decibéis, conforme previsto no artigo 5º, § 1º, do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**Art. 3º-** O convocado apto a matrícula deverá, obrigatoriamente, apor a sua impressão digital, no ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova coleta de impressão.

**Art. 4º-** No caso de matrícula por procuração, o representante legal do convocado matriculado não receberá, no ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**, o comprovante de matrícula, e terá o convocado o prazo máximo de até o primeiro dia de aula do I Período Letivo de 2018, para se apresentar às Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos do seu respectivo Campus para a coleta da impressão digital, sendo que o não comparecimento no prazo concedido acarretará a anulação de sua matrícula.

**Art. 5º-** Em conformidade com a Lei 12.089/2009, é proibido a mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

§ 1º - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

§2º- Para atendimento ao disposto no caput, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO V, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da **MATRÍCULA**.

**§ 3º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais**, deverão preencher as **auto-declarações**, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS VI, VII, VIII, IX e X deste Edital, e entregá-las à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da **MATRÍCULA DEFINITIVA**.

§ 4º – O Requerimento de Matrícula, os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações, além de constarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico [http://www2.uesb.br/sgc/?page\\_id=47](http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47) , para a devida impressão pelo convocado.

§ 5º – As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS IV, V, VI, VII e VIII deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

§ 6º - Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.

**Art. 6º-** De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

**Art. 7º-** Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

**Art. 8º-** O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.

**Art. 9º-** Encerrada a matrícula dos convocados em Segunda Chamada do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes.

**Parágrafo Único** - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de  $\frac{1}{4}$  do período letivo vigente.

**Art. 10-** Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 11-** Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

**GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 08 de junho de 2018.**

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



**ANEXO I DO EDITAL N° 099/ 2018**

**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
MATRÍCULA DEFINITIVA**

**101-MATEMÁTICA (Vespertino)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2043710826 – ANA CAROLINE ALMEIDA ROCHA DOS SANTOS

1594357064 – ANDERSON DIAS SANTOS

2121030590 – ELIZEU SAMPAIO SANTOS

1440379394 – GABRIEL DOS SANTOS CAITITÉ

1270458213 – MICHELLE SANTOS SILVA

1567612547 – THAMYLLIS BATISTA DOS SANTOS

Optante por Cota Étnico Racial

2172301302 – ARTHUR GOMES PINHEIRO SILVA

Optante por Cota Social

1677744090 - BIANCA OLIVEIRA GOMES

20321900321 – BRUNO SANTOS DOMINGOS

860759750 – MATHEUS RENAUX LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA

2184095915 – RAISSA STEFANE PORTO DOS SANTOS

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

2079281500- SELMA DA PAZ SANTOS

Cotas adicionais- Port .Deficiência

RG – NOME

1648509703- BRUNO DOS SANTOS PADRE

**102-CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Matutino)**

Optante por Cota Étnico Racial

RG – NOME

1592235557 – ALEX FRANCA ANDRADE

1420107585 – ANDRE LUIZ SILVA ALMEIDA

Optante por Cota Social

RG – NOME

2109643080 – MIKAEL ALMEIDA SOUSA

**104-FÍSICA (Vespertino)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1359742913 – ERICK LACERDA FERRAZ DANTAS

36315770 – MARCIO MENESES CORREIA

2097526616 – MATHEUS ARAUJO DE SOUZA

36894117 – YALLE CAROLINA FERREIRA DA SILVA

Optante por Cota Social

RG – NOME

2095684109 – ANA CAROLINE CARDOSO DE MELO

20527715- WANY ROSA DE SOUSA

### **304-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Vespertino)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2028990392 – GEORGIA CRISTINA GONSALVES FERNANDES

2034692918 – SIRLANE SANTOS DE OLIVEIRA

Optante por Cota Étnico Racial

RG – NOME

2116695201 – ALINE TAINAN PEREIRA DOS SANTOS SILVA

526928244 – LUISA OLIVEIRA PEREIRA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1463330634 – ANA CLAUDIA FERNANDES DE LIMA

### **317 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1438778015 – ANA BEATRIZ PINTO PINHO

2174450046 – GABRIELLA DOS REIS OLIVEIRA

Optante por Cota Social

RG – NOME

2190755905 – FERNANDA BRAZ DE JESUS

12019306760 – JONATHAN SOUZA SILVA

Cotas adicionais- Quilombola

RG – NOME

1598817493- IANE SILVA OLIVEIRA

2100226207- ISABELA JEANE OLIVEIRA VIEIRA

2006975102- VERONICA SILVA LIMA

### **401-AGRONOMIA (Matutino)**

Não optante - Ampla Concorrência

RG – NOME

2053246650- MARCOS FERREIRA ALMEIDA

1478806702- TOMAZ HENRIQUE CARACAS SETUBAL

Optante por Cota Étnico Racial

RG – NOME

1343754674- DAMILYS RAMOS SILVA

2027335803- IAN MARCIO SOUSA GUSMAO

### **405-ENGENHARIA FLORESTAL (Matutino)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2108039910 – NATIANE ARAUJO LEONI

1457942453 – RODRIGO DOS SANTOS ANJOS

1370209452 – SANARA CAREN MEDEIROS MARINHO

Optante por Cota Social

RG – NOME

16155066900 – AIALA JESUS DA MATA

2014213488 – EDILMA MARIA DOS SANTOS

2024758609 – JONH HEBERT CUNHA SANTANA

Cotas adicionais - Quilombola  
RG – NOME  
362105972- EDNEIA CARMO PEREIRA

**501 - ADMINISTRAÇÃO (Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
2001194510 CARLOS EDUARDO CARVALHO OLIVEIRA

Cotas adicionais - Quilombola  
RG – NOME  
1378127951- MICHELE SANTOS MACHADO  
2072630- VANESSA VIEIRA DA SILVA

**503-CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
2067563211 – NATALIA SANTANA DE BRITO

Optante por Cota Étnico Racial  
RG – NOME  
2057756246 – ALADIA RAMOS SILVA

**504- ECONOMIA (Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
1600209998 – BRUNO ALEXANDRE ANDRADE CARVALHO  
1406256153 – THAMIRES OLIVEIRA SILVA

Optante por Cota Social  
RG – NOME  
1625223129 – RAFAEL SILVA RIOS

Cotas adicionais - Quilombola  
RG – NOME  
1675533130- UESLEI DA SILVA SANTOS

Cotas adicionais- Port .Deficiência  
RG – NOME  
1609879031- JULIO SALES FERRAZ

**601-LETRAS PORTUGUES (Vespertino)**

Optante por Cota Étnico Racial  
RG – NOME  
1605535397 – JOSIANE SANTOS MOURA

**604-GEOGRAFIA (Matutino)**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
1118270860 – CLAUDIA MARCIA LEITE OLIVEIRA  
1565151569 – EMANUELLE SILVEIRA DAMASCENO MEIRA

Optante por Cota Étnico Racial  
RG – NOME  
2106438689 – ANDRE MARLON SANTOS DE CARVALHO

Optante por Cota Social  
RG – NOME  
1661473032 – ALICE ANGELICA MAFRA  
16558411068 – BRYAN CARLOS GUSMÃO

**606-HISTÓRIA (Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
2102442080 – EMANUELLE DA SILVA FREITAS  
378684085 – LUCAS ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA  
1289327831 – LUCIANO AYACK MEIRA CIRNE  
2005782513 – RAVANELLY SOUZA

Optante por Cota Social  
RG – NOME  
1449730817 – AILANE DOS SANTOS SOUZA  
18367858 – ENZO OLIVEIRA MACHADO

Cotas adicionais - Quilombola  
RG – NOME  
2187853560- CARINE DE SOUSA PEREIRA

Cotas adicionais- Port .Deficiência  
RG – NOME  
14875818- MARILIA FERREIRA DOS SANTOS

**608-PEDAGOGIA (Matutino)**

Optante por Cota Étnico Racial  
RG – NOME  
2048026443 – JUELISIA OLIVEIRA SANTOS  
2102724573 – JULIA LORENA GOMES MARTINS

Optante por Cota Social  
RG – NOME  
1446437078 – JESSICA DE OLIVEIRA PEREIRA  
1399237306 – MARESSA VENANCIO ZANFIR LING

Cotas adicionais – Quilombola  
RG – NOME  
2192419961- GIRLANE ALVES DE SOUZA

#### **614-COMUNICAÇÃO (Matutino)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1546174150 – CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA

1482154080 – LIS TEIXEIRA SOGLIA

2030138835 – LUANA DA SILVA BONFIM

1657344770 – MARCOS PAULO SANTOS RAMOS

1639479023 – MIKHAELLE PIAGIO SILVA

Optante por Cota Étnico Racial

RG – NOME

1640913866 – VINICIUS SANTIAGO ALVES

1548808334 – LARISSA SILVA SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

1590891406 – GABRIELA COSTA MATIAS

#### **615-DIREITO (Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1621629600 – MARIA EDUARDA LACERDA PINHEIRO

Optante por Cota Étnico Racial

RG – NOME

1358791759 – GILBERSON SANTOS COSTA

1392776503 – SARA RIBAS GOMES

Optante por Cota Social

RG – NOME

890967032 – ALISSON DI LAURO CUNHA

Cotas adicionais- Indígena

RG – NOME

6963265- GABRIEL DE ANDRADE CORREIA

#### **617-LETRAS MODERNAS (VESPERTINO)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1644007290 – GABRIELA SOUSA PAIVA

Optante por Cota Étnico Racial

RG – NOME

1481825348 – FERNANDA NOGUEIRA MACENA

1530357063 – LUAN DE SOUSA SANTANA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1593982070 – AMANDA SILVA DE OLIVEIRA

1463269706 – SARA MOREIRA DA SILVA

Cotas adicionais- Port .Deficiência

RG – NOME

904218767- IZABELLA PORTO MAZZA

## CAMPUS DE JEQUIÉ

### 103- QUÍMICA-LIC (NOTURNO)

Optante por Cota Étnico Racial  
RG – NOME  
2200483473 – BEATRIZ SANTOS RIBEIRO

### 108- SISTEMA DE INFORMAÇÃO (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
1365984478 – FELIPE MOREIRA GALVAO DA SILVA  
5762304060 – PAULO VICTOR LIMA COSTA  
1539002888 – VITOR RAYAN FARIAS DA SILVA

Optante por Cota Étnico Racial  
RG – NOME  
1535026570 – PEDRO HENRIQUE PINHEIRO LEMOS

### 301-FISIOTERAPIA (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
1452470588 – VITORIA GONÇALVES DE MOURA

Optante por Cota Étnico Racial  
RG – NOME  
1553142209 – TAIS OLIVEIRA SILVA

Optante por Cota Social  
RG – NOME  
1360454136 – NATALIA SANTOS SILVA

Cotas adicionais – Quilombola  
RG – NOME  
1680984403- EDILEUZA ALVES MOREIRA  
1473916798- JULIANA PEREIRA SILVA

### 303- EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral)

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
1483886980 – DANIEL SANTOS PEREIRA  
1536750476 – LUMA ALMEIDA CARDOSO SANTOS

Cotas adicionais- Quilombola  
RG – NOME  
1320450873- MATHEUS BARBOSA GOMES  
2107595003 – MUNIQUE SILVA SANTOS

Cotas adicionais- Port .Deficiência  
RG – NOME  
1345915691- LETICIA DOS SANTOS SILVA

### **305-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-LIC (Diurno)**

Optante por Cota Étnico Racial  
RG – NOME  
1411521412 – IGOR SANTOS BATISTA

Cotas adicionais- Quilombola  
RG – NOME  
2136408720- JOANA PEREIRA GOMES

Cotas adicionais- Port .Deficiência  
RG – NOME  
1635850169- LARISSA ARAUJO CRUZ

### **306- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- Bacharelado**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
1452551669 – CRISNANDA SOUSA ALVES  
1473519120 – MARCIO MONTEIRO NASCIMENTO

Optante por Cota Étnico Racial  
RG – NOME  
2004980702 – LEONARDO DA SILVA GOMES  
807142930 – MARCOS ANTONIO ROCHA LEAL

### **307-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Licenciatura (Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
1488038147 – BRUNA CAMPOS OLIVEIRA MOTA  
2026951233 – HOSANNA RODRIGUES SANTOS  
2033232387 – NAIANE SOUZA MOTA

Cotas adicionais- Quilombola  
RG – NOME  
2216970204- PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA  
2010805755- SARA CAINE GONZAGA DOS SANTOS

### **308- ENFERMAGEM (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
1552333604 – CALLIANE ROCHA MELO  
1570359130 – IAN DA SILVA RABELLO

Optante por Cota Étnico Racial  
RG – NOME  
159274013 – AMANDA BENEVIDES DUQUE

Optante por Cota Social  
RG – NOME  
558316463 – CARLA GEOVANA DE BRITO

Cotas adicionais- Quilombola  
RG – NOME  
2142949436- NORLANDIA FREIRE ROCHA  
1574336924- STEFANY SILVA FERREIRA

### **310- ODONTOLOGIA (Integral)**

Optante por Cota Étnico Racial  
RG – NOME  
1461029830 –CAIO FERNANDO DOS SANTOS DA CRUZ  
146522990 – RARINE SANTOS MATOS

Cotas adicionais- Indígena  
9779033- MARCOS VINICIUS CANDIDO BEZERRA DE SA

### **320- MEDICINA (INTEGRAL)**

Optante por Cota Étnico Racial  
RG – NOME  
6644685510– PEDRO GABRIEL SANTOS BRITO

### **602 – LETRAS – PORTUGUÊS (NOTURNO)**

Optante por Cota Social  
RG – NOME  
209733648 – MARTA MENDONÇA DE SOUZA SAMPAIO

### **610-PEDAGOGIA- (MATUTINO)**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
2110370955 – JOSIKELLY SANTOS MAIA  
1412572029 – RAFAELA BATISTA MASCARENHAS

Optante por Cota Étnico Racial  
RG – NOME  
1558325492 – ALISSON VITOR ALVES DOMINGOS FAUSTINO  
1558325492 – ANDREILA ALCANTARA TEIXEIRA  
1588287203 – CAMILA DE JESUS CARVALHO SANTOS  
2094633926 - MARCELO QUEIROZ OLIVEIRA JUNIOR

Optante por Cota Social  
RG – NOME  
1473903700 – JULIANE VIEIRA DOS SANTOS

Cotas adicionais- Quilombola  
RG – NOME  
1567816037- GEOVANNA SOUZA DO NASCIMENTO

### **701-TEATRO- (INTEGRAL)**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
1598913026 – RUBIA FREITAS DO NASCIMENTO

Optante por Cota Étnico Racial  
RG – NOME  
1612344534 – SIRIA CARINHANHA PIRES DA SILVA

### **702-DANÇA (INTEGRAL)**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
2126329496 – ELISAMA FIGUEREDO SILVA  
1396402233 – INES DE SOUZA FRAGA  
1444301691 – STEFHANNIE MELO SCALADA



Optante por Cota Étnico Racial  
RG – NOME  
1436970130 – VICTORIA LIMA  
1490515496 – VITOR SOUZA MAIA

Optante por Cota Social  
RG – NOME  
1369208103- CAROLINE CARDOSO DE SOUZA  
571065454- BEATRIZ SILVA SANTOS

## **CAMPUS DE ITAPETINGA**

### **109-QUIMICA-BACH (NOTURNO)**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
1655301705 – DANIELA SILVA PINHEIRO  
2105559476 – GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MOREIRA

Optante por Cota Social  
RG – NOME  
20813769- ANA CLARA ALVES PEREIRA

### **110- FISICA (NOTURNO)**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
2148365509 – PEDRO HENRIQUE SANTANA SOUZA  
1550619179 – VINICIUS DA SILVA GOMES SAMPAIO

Optante por Cota Social  
2033398609 – JANARA OLIVEIRA NASCIMENTO

### **201-ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral)**

Optante por Cota Social  
RG – NOME  
2158876295 – CARLA ALESSANDRA PARAGUASSU DE CARVALHO

Cotas adicionais- Quilombola  
RG – NOME  
1463645465- ANDRESSA LIMA DA SILVA  
2084576741- MURILO OLIVEIRA PEREIRA

### **202- ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência  
RG – NOME  
15015715 – BIANCA SANTOS BARBOSA  
1457434890 – ICARO BASTOS SILVA  
1609289072 – PETRUS WILLIAM LOPES MELO GALVAO

Optante por Cota Étnico Racial  
RG – NOME  
2201397975 – JOAO PAULO SANTOS DO NASCIMENTO  
1458944441 – SILMARA SANTOS OLIVEIRA

Optante por Cota Social  
1367599609 – ARTHUR OLIVEIRA DE ALMEIDA

2224701195 – EDVALDO ANJOS DE SOUZA  
2161879235 – EMILLY PEREIRA LUZ FERREIRA  
2079705300 – IURI PIRES NOVAES ROCHA

**403-ZOOTECNIA (INTEGRAL)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

15968185204 – JAIR MONTEIRO CUSTODIO JUNIOR

1543199704 – REBECA IAINIA DA SILVA PEREIRA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1402984367 – SAVIO DIAS SOUSA

**612-PEDAGOGIA (NOTURNO)**

Optante por Cota Social

RG – NOME

1341309282 – KAROLINE ALVES DO NASCIMENTO SANTANA

**ANEXO IV DO EDITAL N° 099/ 2018**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**  
**Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD / Secretaria de Cursos**

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Nome do aluno:				
Nome social do aluno:				
Nome do Pai:				
Nome da mãe:				
N° do CPF do aluno	N° RG (Identidade)	Expedição do RG	Tipo do RG	Órgão emissor do RG/Estado
Sexo	Cor/Raça	Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade
Estado	País/ Nacionalidade			
Endereço de e-mail:				
Escolaridade	Profissão	N° Doc. Militar	Tipo do Doc. Militar	Data de expedição do Doc. Militar
Órgão emissor do Doc. Militar	N° do Título de Eleitor	Zona	Seção/ órgão emissor do Título/Estado	
Possui deficiência? ( ) Não	( ) Sim Tipo:			
É destro? ( ) Sim ( ) Não	Qual o seu tipo sanguíneo?			
<b>ENDEREÇO DE MORADIA</b>				
CEP	(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc)			Complemento
N°	Bairro	Estado	Cidade	
Curso requerido/aprovado:				
Turno:	PL de ingresso/ Data		Forma de ingresso	
DDD/Telefone				
Optou por cota? ( ) Não ( ) Sim; Tipo: ( ) étnico-racial ( ) social ( ) quilombola ( ) indígena ( ) pessoa com deficiência				
<b>CURSO DE ORIGEM</b>				
Nome		Tipo		Ano de conclusão
Escola				
Escolaridade/ Cidade/ Estado				

**DECLARO** estar ciente do Edital N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE N° 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido frequentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resoluções do CONSEPE N° 37/2008, N° 52/2016, e sua alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente/convocado

**ANEXO V DO EDITAL N° 099/2018**

**DECLARAÇÃO**  
Lei nº 12.089/2009

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
N° \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de matrícula no Curso  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_ da Universidade Estadual do Su-  
doeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2  
(duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino  
superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso  
esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território  
nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do  
primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado instituci-  
onal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Convocado

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha nº 1

RG N° \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha nº 2

RG N° \_\_\_\_\_

**ANEXO VI DO EDITAL N° 099/2018**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, RG  
n° \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso  
\_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o n° de inscrição  
\_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE n°  
037/2008, e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (de 1ª  
a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso  
superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade,  
tanto na documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui  
prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de  
outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO VII DO EDITAL N° 099/2018**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, RG  
n° \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso  
\_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o n° de inscri-  
ção \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE n°  
037/2008, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial \_\_\_\_\_, cursei todo o Ensino Fundamental  
(de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do  
Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade,  
tanto na documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui  
prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de  
outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO VIII DO EDITAL Nº 099/2018**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais no Concurso  
\_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de inscrição  
\_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº  
037/2008, e suas alterações, sou do segmento social \_\_\_\_\_, morador da Comunidade remanes-  
cente de  
quilombo \_\_\_\_\_, localizada no endereço  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, cujo coordenador/presidente da Associação de Moradores é  
o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, RG  
Nº \_\_\_\_\_, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade,  
tanto na documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui  
prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de  
outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IX DO EDITAL Nº 099/2018**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais no Concurso  
\_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de  
inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do  
CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do segmento social \_\_\_\_\_, oriundo da  
Aldeia indígena \_\_\_\_\_, localizada no en-  
dereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
cujo Cacique é \_\_\_\_\_, e não sou porta-  
dor de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregulari-  
dade, tanto na documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas infor-  
mações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva  
vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO X DO EDITAL Nº 099/2018**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de cotas adicionais no Concurso  
\_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de  
inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do  
CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do segmento social \_\_\_\_\_,  
posso a deficiência \_\_\_\_\_,  
CID \_\_\_\_\_, atestada pelo médico \_\_\_\_\_,  
CRM \_\_\_\_\_, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré- matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura